

ELEMENTOS DO ACTIVO CIRCULANTE RELATIVAMENTE AOS QUAIS, FACE A UMA ANÁLISE COMERCIAL RAZOÁVEL, SE PREVEJAM DESCIDAS ESTÁVEIS PROVENIENTES DE FLUTUAÇÕES DE VALOR.

Nada a assinalar

23 - MONTANTE TOTAL DAS DÍVIDAS A TERCEIROS APRESENTADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO E QUE SE VENÇAM PARA ALÉM DE CINCO ANOS.

Nada a assinalar.

24 - MONTANTE TOTAL DAS DÍVIDAS A TERCEIROS APRESENTADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO, COBERTAS POR GARANTIAS REAIS PRESTADAS PELAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO, COM INDICAÇÃO DA RESPECTIVA NATUREZA E FORMA.

Nada a assinalar.

25- INDICAÇÃO DOS DIPLOMAS LEGAIS EM QUE SE BASEOU A REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS OU DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS. QUANDO TIVER HAVIDO OUTROS MÉTODOS DE REAVALIAÇÃO, EXPLICITAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DA INFLAÇÃO ADAPTADOS PARA O CÁLCULO.

Nada a assinalar.

26- QUADRO DISCRIMINATIVO DAS REAVALIAÇÕES.

Nada a assinalar.

27 – INDICAÇÃO DO VALOR DAS DÍVIDAS DE CONTRIBUINTES.

Unidade monetária: euro

Rubricas do POCISSS		Valor global
Curto prazo		
2120000000	Contribuintes, c/c	801.779.301,60
2181200000	Cobrança em atraso – Contrib. de cobrança duvidosa	309.092,58
2182200000	Cobrança em litígio – Contrib. de cobrança duvidosa	47.370,59
Total		802.135.764,77

No âmbito da cessação de créditos para efeitos de titularização prevista na Lei n° 32-B/2002, de 30 de Dezembro, Lei n° 103/2003, de 5 de Dezembro, Decreto-Lei n° 303/2003, de 5 de Dezembro e Portaria n° 1375-A/2003, de 18 de Dezembro, foram transferidos dívidas de contribuintes num montante de 1.995.247.803,00 euros.

A contabilização das dívidas de contribuintes foi, no presente exercício, afectada pelos constrangimentos relativos ao lançamento das declarações de remunerações no sistema de Gestão

de Remunerações, pelo desconhecimento da dívida dos trabalhadores independentes, bem como, pela adiada concretização da migração para o SGC da dívida dos contribuintes anterior a 2002.

28 – VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA INCLUÍDAS EM CADA UMA DAS RUBRICAS DE DÍVIDAS DE TERCEIROS INCLUÍDAS EM BALANÇO.

Unidade monetária: euro

Rubricas do POCISSSS		Valor global
2181100000	Cobrança em atraso – Clientes de cobrança duvidosa	6.261,46
2181200000	Cobrança em atraso – Contrib. de cobrança duvidosa	309.092,58
2181300000	Cobrança em atraso – Utentes de cobrança duvidosa	238.972,40
2181400000	Cobrança em atraso – Devedores por prestação de alimentos devidos a menores	4.121.318,01
2181910000	Cobrança em atraso – Outros devedores de cobrança duvidosa – Beneficiários	87.435.821,75
2181990000	Cobrança em atraso – Outros devedores de cobrança duvidosa – Outros	766.933,02
2182200000	Cobrança em litígio – Contrib. de cobrança duvidosa	47.370,59
2182300000	Cobrança em litígio – Utentes de cobrança duvidosa	
2182500000	Devedores por garantia salarial	29.532.083,66
....	
2182900000	Cobrança em litígio – Outros devedores de cobrança duvidosa	1.069.712,41
Total		123.527.565,88

29 – VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS ACTIVAS E PASSIVAS RESPEITANTES AO PESSOAL INCLUÍDAS NO BALANÇO CONSOLIDADO.

Unidade monetária: euro

Rubricas do POCISSSS	Dívidas	
	Activas	Passivas
2621000000 Remunerações a pagar aos órgãos directivos	0,00	0,00
2622000000 Remunerações a pagar ao pessoal	14,96	667,44
2623000000 Adiantamentos ao pessoal	19.857,77	653,96
2624000000 Remunerações a pagar	7.931,32	2.200,71
2625000000 Adiantamentos de Remunerações	160.820,14	7.826,67
2629000000 Outras operações com o pessoal	252.282,43	0,00
Total	440.906,62	11.348,78

30 - INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Em 2002, o IGFSS/FEFSS utilizou para efeitos de contabilização dos títulos de carteira de investimento fixo, o método da convergência linear, isto é, o do escalonamento até à maturidade, com base no valor do reembolso.

Em 2003, o IGFSS/FEFSS alterou o critério da convergência linear para o método do escalonamento até à maturidade, com base no valor de reembolso e na respectiva taxa efectiva de capitalização, a convergência foi recalculada desde 1999, ano de aquisição dos referidos títulos pertencentes à carteira de investimento fixo, agora designada “investimento em convergência”.

A alteração de critério teve como efeito em 2003, a diminuição de resultados transitados por contrapartida de uma conta 15 de efeitos de valorização no montante de 17.538.791,61 euro.

O valor de convergência a registar em 2003 como proveito, mais valia potencial do exercício, já foi calculado com base no novo critério e ascendeu a 3.320.909,26 euro.

Conta	Débito	Crédito
1522 – Obrigações estrangeiras		14.217.882,35 €
513 – Património acrescentado Resultados transitados	17.838.791,61 €	
7885 – Mais valias potenciais		3.320.909,26 €

De acordo com o novo normativo de valorimetria do FEFSS o preço a adoptar para a valorização das acções nacionais passa a ser o preço de fecho e não o preço mínimo.

Desta alteração resulta um impacto positivo no valor da carteira a preços de mercado, de 3.216.645,45 euro, dos quais 3.190.131,30 euro se referem às acções da PT da carteira “reserva estratégica”.

31 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS, COMO SEGUE:

Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Unidade monetária: euro

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2003	2002			2003	2002
681	Juros suportados	8.206.041,17	51.469.682,78	781	Juros obtidos	207.964.824,69	241.743.333,32
682	Perdas em empresas filiais e associadas	0,00	0,00	782	Ganhos em empresas filiais e associadas	46.847,57	30.078,81
683	Amortizações de Investimentos em imóveis	348.593,41	361.273,09	783	Rendimentos de imóveis	5.440.794,07	5.259.170,71
684	Provisões para aplicações financeiras	712.756,40	4.450.740,38	784	Rendimentos de participações de capital	12.125.209,60	5.369.885,79
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,08	0,29
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	24.037.303,36	16.101.282,83	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	505,01
688	Outros custos e perdas financeiros	182.860.526,28	147.118.546,16	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	11.261.004,51	21.552.980,64
				788	Outros proveitos e ganhos financeiros	317.189.032,75	81.101.322,60
	Resultados Financeiros	337.862.492,65	135.575.760,93				
		564.027.713,27	365.077.286,17			554.027.713,27	355.077.286,17

32 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS, COMO SEGUE:

Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Unidade monetária: euro

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2003	2002			2003	2002
691	Transferências de capital concedidas	36.399.310,37	33.908.050,04	791	Resituições de impostos	436,07	0,00
692	Dívidas incobráveis	66.789,94	41.256,46	792	Recuperação de dívidas	7.015,60	0,00
693	Perdas em existências	172.123,04	109.659,65	793	Ganhos em existências	67.174,68	165.000,13
694	Perdas em imobilizações	554.799,81	2.505.653,32	794	Ganhos em imobilizações	9.042.642,03	14.464.215,81
695	Multas e penalidades	26.874,63	60.056,07	795	Benefícios de penalidades contratuais	13.275.020,87	10.905.656,02
696	Aumentos de amortizações e provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e provisões	46.587.239,44	735,73
697	Correcções relativas a exercicios anteriores	20.079.949,10	59.985.123,88	797	Correcções relativas a exercicios anteriores	66.999.801,04	135.025.393,04
698	Outros custos e perdas extraordinários	598.556,52	679.664.304,85	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	19.313.250,24	219.928.220,64
	Resultados extraordinários	97.794.175,66	-395.784.983,10				
		155.692.578,97	380.489.121,17			155.692.578,97	380.489.121,17

33 - DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES ACUMULADAS E EXPLICITAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO, DE ACORDO COM UM QUADRO DO SEGUINTE

TIPO:

Provisões Acumuladas

Unidade monetária: euro

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para cobranças duvidosas	831.664.186,46	52.921.503,85	761.936.765,31	122.648.925,00
292	Provisões para riscos e encargos	39.335.465,51	0,00	37.771.065,13	1.564.400,38
39	Provisões para depreciação de existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para investimentos financeiros	4.801.633,17	712.756,40	8.099,51	5.506.290,06

34 - INDICAÇÃO DOS BENS UTILIZADOS NO REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, COM MENÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES CONTABILÍSTICOS.

Unidade monetária: euro

Bens de locação financeira constantes do activo imobilizado Contas do POCISS	Valores contabilísticos		
	Aquisição	Amortização	Líquidos
424 - Imobilizações Corpóreas - Equipamentos de transporte	221.007,05	165.755,29	55.251,76
Total	221.007,05	165.755,29	55.251,76

35 - VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS QUE SE ENCONTRAM TITULADAS, POR RUBRICAS DO BALANÇO CONSOLIDADO, QUANDO NELE NÃO ESTIVEREM EVIDENCIADAS.

Através da Lei nº 32-B/2002, de 30 de Dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2003, da Lei nº 103/2003, de 5 de Dezembro, do Decreto-Lei nº 303/2003, de 5 de Dezembro e da Portaria nº 1375-A/2003, de 18 de Dezembro foi autorizada a operação de cedência de créditos para efeitos de titularização, tendo, no âmbito dessa operação, sido transferidas pelo IGFSS para a “Sagres Sociedade de Titularização de créditos, S.A.” dívidas de contribuintes num montante de 1.995.247.803,00 euros.

36 – INFORMAÇÃO SOBRE O NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL EM RESULTADO DOS EMPRÉSTIMOS TITULADOS E NÃO TITULADOS CONTRAÍDOS CONSIDERANDO O PRAZO INICIAL (CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO) E A MOEDA (NACIONAL OU ESTRANGEIRA).

Nada a assinalar.

VII – INFORMAÇÕES QUANTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

37 - A INFORMAÇÃO A DIVULGAR SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NA LEI DO ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL E NA LEI DE BASES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL, BEM COMO OUTROS ELEMENTOS INFORMATIVOS QUE SEJAM CONSIDERADOS RELEVANTES.

Nada a assinalar.

VIII - INFORMAÇÕES DIVERSAS

38 - OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDOS POR DIPLOMAS LEGAIS.

Nada a assinalar.

39- OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

A receita cobrada líquida e a despesa paga evidenciadas nos mapas de execução orçamental, incluindo o mapa de fluxos de caixa, divergem dos valores extraídos do SIF nos montantes e nas rubricas de receita e de despesa orçamentais constantes dos quadros anexos.

Na CSS/2003, a distribuição de receita cobrada líquida de contribuições pelos Subsistemas de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional e Previdencial – Repartição foi obtida a partir do reajustamento dos valores registados no SIF por se ter constatado da sua incorrecção.

As diferenças apuradas entre o mapa dos fluxos de caixa – receita e de execução orçamental de receita (mapa X) e de despesa (XI e XII) advêm do facto de:

- O mapa de fluxos de caixa ter sido obtido do SIF pela agregação dos mapas de fluxos de caixa das ISS's que fazem parte do perímetro de consolidação da Conta da Segurança Social, incluindo como tal as transferências internas do Sistema, ao qual foi agregado ainda o mapa de fluxos de caixa do IGFCSS.
- Não é possível obter o mapa de fluxos de caixa pelo método de consolidação, uma vez que o SIF não está preparado para distinguir as “operações de tesouraria” internas ao Sistema de Segurança Social daquelas que se realizam entre as Instituições de Segurança Social com entidades externas.
- Os mapas de execução orçamental são obtidos pelo método de consolidação, isto é, após a eliminação das operações relativas a transferências financeiras orçamentais entre Instituições do Sistema.

Diferenças entre o Mapa de Fluxos de Caixa e os Mapas de Execução Orçamental

(em euro)

Rubricas	Mapa de fluxos de caixa	Mapas de execução orçamental	Diferenças
Saldo orçamental de abertura	1.429.135.128,05	1.429.251.199,52	-116.071,47
Saldo orçamental de encerramento	1.459.548.206,95	1.459.745.135,02	-196.928,07
Valor da CSS/2003 - por reconciliar	-	-	80.856,60

A diferença entre os documentos de controlo orçamental referidos totaliza 80.856,60 euro e decorre de diferenças de conciliação apuradas em operações orçamentais entre Instituições do Sistema de Segurança Social, do exercício de 2003, ainda não dirimidas no próprio exercício e referentes a três processos das seguintes instituições:

Instituições	Valores em euro
ISSS	-51.532,97
ISSS	-29.623,63
Região Autónoma dos Açores	300,00
Total	-80.856,60

Relativamente aos mapas de execução orçamental, importa esclarecer que o saldo orçamental global de encerramento do exercício de 2002, no valor de 1.428.205.347,14 euro, diverge, no valor de 1.045.852,38 euro, do saldo de abertura do exercício de 2003, que se cifra em 1.429.251.199,52 euro, decorrente das reconciliações de documentos contabilísticos referentes à conta consolidada de 2002.

Rubricas	Valor em euro
Saldo orçamental global de encerramento do exercício de 2002	1.428.205.347,14
Saldo orçamental global de abertura do exercício de 2003	1.429.251.199,52
Valor regularizado	1.045.852,38

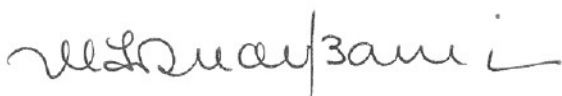
O Mapa de Fluxos de Caixa de 2003 reflecte uma regularização das disponibilidades da C.P.P.C.P. Rádio Marconi, no valor de 10.074,25 euro.

A reconciliação do saldo orçamental do exercício de 2002 com o saldo de abertura de 2003, entre os mapas de execução orçamental e o Mapa de Fluxos de Caixa encontra-se evidenciada no seguinte quadro:

Rubricas	Valor em euro
Mapas de execução orçamental - valor regularizado	1.045.852,38
Mapa de Fluxos de Caixa - valor regularizado	-10.074,25
Sub-total - valor regularizado	1.035.778,13
Valor evidenciado na CSS/2002 por regularizar	919.706,66
Valor CSS/2002 - por reconciliar	116.071,47

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, ...10... de ...*Abril*... de 2006

O Departamento de Orçamento e Conta

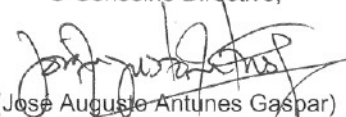


(Maria Isabel Duarte Barreiros)



(José Augusto do Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,



(José Augusto Antunes Gaspar)



(Rui Manuel Baptista Fiolhais)



(Joaquina Maria Franco)



(Nelson da Silva Ferreira)